



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2089

SUMÁRIO

ERRATA 1º ADITIVO - 09/10/2024	2
Portaria 863 - 09/10/2024	3
ATO 069 - 09/10/2024	4



ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de 08 de outubro de 2024, página 2 Edição 2.088, referente à Publicação do Município de Diamante do Sul **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2023 DA EMPRESA F.I. BOAVENTURA-ME.**

Alterações:

Onde se lê:

“Valor Total R\$ 23.250,00”

Leia-se:

“Valor Total R\$ 23.520,00”

Permanecendo os demais conteúdos da publicação inalterados.

Diamante do Sul, 09 de outubro de 2024.

Valmir Nenevê Carvalho
Técnico em Licitação



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

PORTARIAº 863/2024

DATA: 09/10/2024

Súmula: Concede Férias e Licença
Prêmio a servidores efetivos
e dá providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Graciela Andrades do Amaral	13/10/2021 a 13/10/2022	30/09/2024 a 19/10/2024
Jose Antonio de Moura	05/01/20221 a 05/01/2022	30/09/2024 a 04/10/2024
Elaine de Souza Campanholi	18/08/2023 a 18/08/2024	10/10/2024 a 08/112024

Art. 2º Concede Licença Prêmio a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Sandra Cardozo Ciqueira	01/08/2011a 01/08/2016	02/10/2024 a 31/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 09 de outubro de 2024

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 069/2024

DATA: 08/10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srº MAXUEL DE FRANÇA BASSANI inscrito sob a matrícula nº 45981-2 e CPF nº ***.429.129-**, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 08 de outubro de 2024, em decorrência a uma viagem na cidade de Jandaia do Sul-PR. Levar o paciente V***** Q***** d* S**** para internamento hospitalar, no Hospital Regional do Vale do Ivaí. Transporte: Ônix, placa TAK3A22.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 08 de outubro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná